

**VBC ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.928.820/0001-00 NIRE nº 35 300 149 700

**Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2001**

**I. Dia, hora e local:** Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2001, às 8:00 horas, na sede da Sociedade, na Av. Engº Luís Carlos Berrini, nº 1297/1307, 13º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **II. Convocação:** Dispensada, de acordo com o disposto pelo artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **III. Presença:** Compareceram à Assembléa Geral acionistas representando 100% do capital social, como se extrai do Livro de Presença dos Acionistas. **IV. Mesa:** Presidência: Mário da Silveira Teixeira Júnior; Secretário: Luciane de Castro Cortez. **V. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a concessão de fiança, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor do crédito da 2ª emissão pública de debêntures, a ser liberada na oportunidade em que forem restabelecidas as condições previstas no item 1.6 da cláusula IV da escritura da referida emissão; e (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. **VI. Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a concessão de fiança, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor do crédito da 2ª emissão pública de debêntures, a ser liberada na oportunidade em que forem restabelecidas as condições previstas no item 1.6 da cláusula IV da escritura da referida emissão; e (ii) não foram levantados outros assuntos a serem tratados. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléa Geral e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 21 de dezembro de 2001. as.) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente da Mesa) e Luciane de Castro Cortez (Secretário); as.) Votorantim Energia Ltda., neste ato representada por seus diretores Carlos Ermírio de Moraes e José Said de Brito, Camargo Corrêa S.A., neste ato representada por seus diretores Cláudio Augusto Bonomi e João Carlos Hachmann, Bradesplan Participações S.A., neste ato representada por seus diretores Mário da Silveira Teixeira Júnior e João Moisés de Oliveira. as.) Carlos Ermírio de Moraes, João Carlos Hachmann, José Said de Brito, Luiz Mauricio Leuzinger, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Raphael Antônio Nogueira de Freitas. Confere com o original lavrado em livro próprio. Luciane de Castro Cortez - Secretário. JUCESP – certifico o registro sob o nº 6.382/02-2 em 04/01/2002. José Darkiman Trigo - Secretário Geral.

**VBC ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.928.820/0001-00 NIRE nº 35 300 149 700

**Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2001**

**I. Dia, hora e local:** Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2001, às 8:00 horas, na sede da Sociedade, na Av. Engº Luís Carlos Berrini, nº 1297/1307, 13º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **II. Convocação:** Dispensada, de acordo com o disposto pelo artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **III. Presença:** Compareceram à Assembléa Geral acionistas representando 100% do capital social, como se extrai do Livro de Presença dos Acionistas. **IV. Mesa:** Presidência: Mário da Silveira Teixeira Júnior; Secretário: Luciane de Castro Cortez. **V. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a concessão de fiança, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor do crédito da 2ª emissão pública de debêntures, a ser liberada na oportunidade em que forem restabelecidas as condições previstas no item 1.6 da cláusula IV da escritura da referida emissão; e (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. **VI. Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a concessão de fiança, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor do crédito da 2ª emissão pública de debêntures, a ser liberada na oportunidade em que forem restabelecidas as condições previstas no item 1.6 da cláusula IV da escritura da referida emissão; e (ii) não foram levantados outros assuntos a serem tratados. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléa Geral e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 21 de dezembro de 2001. as.) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente da Mesa) e Luciane de Castro Cortez (Secretário); as.) Votorantim Energia Ltda., neste ato representada por seus diretores Carlos Ermírio de Moraes e José Said de Brito, Camargo Corrêa S.A., neste ato representada por seus diretores Cláudio Augusto Bonomi e João Carlos Hachmann, Bradesplan Participações S.A., neste ato representada por seus diretores Mário da Silveira Teixeira Júnior e João Moisés de Oliveira. as.) Carlos Ermírio de Moraes, João Carlos Hachmann, José Said de Brito, Luiz Mauricio Leuzinger, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Raphael Antônio Nogueira de Freitas. Confere com o original lavrado em livro próprio. Luciane de Castro Cortez - Secretário. JUCESP – certifico o registro sob o nº 6.382/02-2 em 04/01/2002. José Darkiman Trigo - Secretário Geral.